



**RESOLUÇÃO nº 008/2010
de 06 de agosto de 2010.**

Prorroga prazo para matrículas e dá outras providências.

O Conselho Acadêmico Superior do Centro Universitário UNIRG – CONSUP - no uso de suas atribuições Regimentais e conforme decisão tomada na sessão plenária extraordinária realizada no dia 06 (seis) de agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para matrículas para todos os Cursos do Centro Universitário Unirg.

Parágrafo único – o prazo mencionado no art. 1º será de 10 (dez) a 13 (treze) de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Publique-se;
Comunique-se.

Gurupi/TO, aos 06 de agosto de 2010.

Marcus Geraldo Sobreira Peixoto
Presidente do Conselho Superior